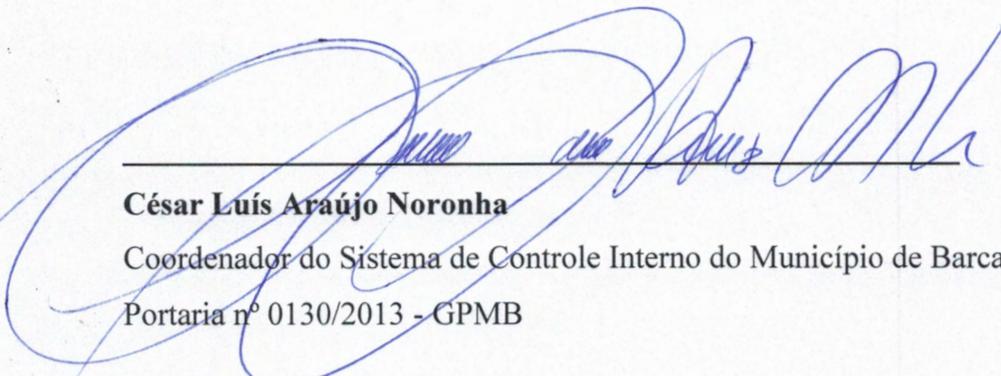


**Parecer Final de Regularidade do Controle interno**

O Sr. Cesar Luís Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade nº 6-140/2016**, tendo por objeto a inscrição e participação de servidores no 10º Pregão Week-Semana Nacional de estudos Avançados em Pregão, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 22 de Julho de 2016



---

**César Luís Araújo Noronha**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0130/2013 - GPMB